

Retornado a' Pedido do autor  
18.06.93.

= CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 16/93

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME  
DE PONTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO  
AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Apolônio Sales" a  
ponte de acesso a cidade de Paulo Afonso, sobre o canal de ligação  
da Barragem de Moxotó ao Lago da Usina PA-IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões em 26 de abril de 1993.

Edson Oliveira Santos  
-Vereador-

Atesto o Recebimento prot nº 397/93

Em 26 de abril de 1993

Seralucia  
Câmara